

entre as partes, que vigorará a partir do dia 23/02/2026, com vigência até o dia 22/02/2027, podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:261CD6F0

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
24/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 24/2026, Pregão Eletrônico nº 02/2026. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados nas unidades da rede pública municipal de ensino, no âmbito do “Programa Fortalecimento das Escolas Municipais”, em conformidade com o Plano de Trabalho 002447/2025, para aplicação de recursos previsto no Convênio de Saída nº 1261002257/2025/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Formoso (MG). Situação: **ADJUDICADO** em 04/03/2026 e **HOMOLOGADO** em 04/03/2026. **RESULTADO:** Adjudicado e Homologado para: **A&T COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 59.755.150/00001-58, vencedora do item: 05, totalizando R\$ 2.848,50 (dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); **DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME** - CNPJ: 21.641.059/0001-39, vencedora do item: 17, totalizando R\$ 8.116,00 (oito mil e cento e dezesseis reais); **HEMATE ELETROINFO LTDA** - CNPJ: 63.1025.067/0001-57, vencedora do item 10, totalizando R\$ 11.278,00 (onze mil e duzentos e setenta e oito reais); **INB COMÉRCIO LTDA** – CNPJ: 43.029.546/0001-88, vencedora dos itens: 14, 15, totalizando R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta reais); **JWR MOVEIS LTDA**- CNPJ: 63.153.583/0001-05, vencedora dos itens: 03, 04 e 12, totalizando R\$ 6.706,00 (seis mil e setecentos e seis reais); **M & R EQUIPAEMTOS E MOVEIS LTDA** – CNPJ:11.708.655/0001-35, vencedora do item 01, totalizando R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais) ; **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 29.153.321/0001-08, vencedora dos itens: 06, 07 e 08 , totalizando R\$ 33.995,00 trinta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais); **VF COMERCIAL PINHEIRENSE LTA** – CNPJ: 63.797.184/000-82, vencedora dos itens: 02, 09, 11 e 16, totalizando: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais); **VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA** – CNPJ: 10.417.394/0001-31, vencedora do item: 13, totalizando R\$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais);

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:893B1DFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 023/2026-Pregão 006/2026-Registro de preço para futura e eventual aquisição de plantas em geral para ornamentação de ruas, na manutenção de praças e jardins, atender demanda município de GRÃO MOGOL/MG no valor total de R\$103.921,80(cento e três mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), no modo de disputa aberto. Credenciamento: 24/03/2026-09h30min-licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A8DB9752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0184/2025

PRC Nº 0143/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA – ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.382.647/0001-53, com sede na Rua Direita, nº 92, Centro, Guaraciaba, CEP 35.436-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **Cintia Gomes Ferreira**, doravante denominado **GERENCIADOR**, e a Empresa **63.701.961 FABIOLA DE FREITAS DE ASSIS CALIXTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.701.961/0001-43**, situada na Rua Padre Manoel, nº 22, Centro, Guaraciaba/MG, CEP 35.436-000, representada legalmente, neste ato, pela Sra. **Fabiola de Freitas de Assis Calixto**, CPF *****.839.***-24**, denominado **FORNECEDOR**, vem formalizar o presente **TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL**, nos seguintes termos:

Considerando que a empresa 63.701.961 FABIOLA DE FREITAS DE ASSIS CALIXTO, inscrita no CNPJ nº 63.701.961/0001-43, solicitou a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 0184/2025, por meio de e-mail encaminhado ao setor competente da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG;

Considerando que a empresa justificou o pedido em razão de motivos de ordem interna, os quais inviabilizam a continuidade da avença firmada com a Administração;

Considerando que a referida solicitação ocorreu antes do início da execução contratual, não havendo, até o presente momento, prestação de serviços ou geração de obrigações recíprocas entre as partes;

Considerando que a realização de novo processo licitatório demanda prazo considerável, o que pode ocasionar descontinuidade no fornecimento dos itens, prejudicando o planejamento administrativo e a regular execução das atividades da Administração Pública;

Considerando que compete à Administração Pública zelar pelo atendimento das demandas coletivas, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da boa-fé nas relações contratuais;

RESOLVE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO AMIGÁVEL

1.1 Fica cancelada de forma amigável a **Ata de Registro de Preços nº 0184/2025**, decorrente do Processo Licitatório nº 143/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0044/2025, firmada com a empresa **63.701.961 FABIOLA DE FREITAS DE ASSIS CALIXTO**, CNPJ nº 63.701.961/0001-43, situada na Rua Padre Manoel, nº 22, Centro, Guaraciaba/MG, CEP 35.436-000, cujo objeto consistia no Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviço de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, por km rodado em veículos de passeio 5 lugares em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente cancelamento fundamenta-se no item 9.4.2 da própria Ata de Registro de Preços, no art. 29, inciso II, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e do decreto